

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023:

---Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, e

Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, em substituição de Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia, começava por deixar algumas notas prévias, a primeira em relação à inauguração das instalações artísticas da natureza, em Antas. Tivemos o prazer de ter connosco o Senhor Ministro da Cultura, que acompanhou numa visita ao longo do rio, numa caminhada com cerca de 6 km, onde tivemos oportunidade de ver as instalações ao longo do rio, um projeto desenvolvido pela Associação GRASSA, um projeto essencialmente ligado à terceira idade, fizeram um conjunto de peças muito interessantes, que ainda por cima, ficaram colocadas no rio, mas com autorização como é evidente e com o apoio também da APA e do ICNF, que acompanharam isso. E obviamente que não se opuseram, sendo certo que são instalações degradáveis, não vão afetar o ambiente, são tudo fibras naturais.

Foi interessante, o projeto é único em termos nacionais, e foi um prazer ter o Senhor Ministro que ele já tinha estado cá, numa visita penso que no final do ano, ou início deste ano e, depois, comprometeu-se a vir, aliás, até marcamos a data naquele dia, ficou marcado o dia 24 de junho, e de facto, ele cumpriu com a sua palavra e, foi muito bom para a visibilidade do projeto.

De resto dar os parabéns à associação, a toda a gente que esteve ligada ao projeto, nomeadamente à direção artística também, e às várias instituições que se associaram, o caso da Rio Neiva e à Junta de Freguesia de Antas, que se associaram ao evento.

De resto, um momento também importante, foi a certificação do junco em Forjães, um projeto que já vai com alguns anos, e portanto, é por demais conhecido, mas esse processo de identificação do património imaterial e depois da Certificação, é um passo de gigante. Daquilo que foi dito lá, em termos daquilo que são produtos certificados em termos de artesanato, só há 22 no país, e fibras vegetais, apenas duas no país.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Em termos de fibras vegetais há muita coisa, muito artesanato por aí, mas certificado propriamente dito, que implica um estudo aprofundado, conhecimento das técnicas, todo o processo, está tudo em livro, e ser validado pela entidade certificadora, é uma coisa única.

Portanto, foi um passo muito importante para o nosso artesanato, são as tais maratonas, porque não são coisas que se façam do dia para a noite, é preciso pensar nelas e ir trabalhando, e acreditar que lá para a frente vamos ter o resultado, e neste caso isto está feito, e será muito bom para o artesanato. Pode inclusive, uma coisa que estava praticamente extinta, importa dizer isto, porque não havia ninguém para fazer, as pessoas que sabiam fazer, já eram todas idosas e, corria-se o risco de acabar esse conhecimento, e de repente, há um rejuvenescimento, há gente nova a olhar para aquilo como uma oportunidade de negócio. Deixa de ser apenas um património, para depois ser uma oportunidade de negócio, e aquilo tem muita aceitação. São peças muito bonitas, têm muita aceitação no mercado, e o Município tem feito muito por isso, ao longo de muitos anos, eu diria quase, se não fosse o Município isto teria quase acabado, porque se não fosse a dona Mena do rio, que andou sempre nas feiras patrocinada pela Câmara Municipal, e a manter vivo esse espírito, isto há 20 ou 25 anos, isto tinha praticamente deixado de existir.

Foi um momento importante, uma cerimónia simples, em Forjães, mas que, ficou marcado como a primeira cesta certificada e isso, acho que é importante seguir esse caminho e temos outras coisas para fazer, noutras áreas, no caso do sargaço, também da pedra, temos gente a fazer trabalhos ligados aos canteiros, felizmente somos um município muito rico a esse nível, e temos sempre muita coisa para ir trabalhando.

E do património imaterial ainda está por resolver a situação de S. Bartolomeu do Mar, o nosso trabalho está feito, estamos é a aguardar o feed-back, da Procissão do Senhor aos enfermos em Belinho, dos tapetes, há várias coisas que estão a ser trabalhadas neste momento. Os Moinhos da Abelheira também.

O nosso trabalho está feito, o Dr. Álvaro Campelo tem sido uma ajuda importantíssima, na preparação desses processos, depois não depende só de nós como é evidente, mas, esperemos que um dia tudo isso venha a ser reconhecido, isso dá-nos um upgrade aqui em relação à forma como podemos divulgar esse património.

Dar nota que, entretanto, estamos num processo de aquisição de mais um moinho, já identificamos os proprietários, já os contactamos, eles aceitam a nossa proposta, e a ideia é reabilitá-lo já de seguida e fica praticamente concluído o processo de aquisição dos moinhos.

Há lá mais 2, ou 3, mas esses estão reabilitados e as pessoas estão a utilizá-los, e nós não precisamos de os comprar todos, o que interessa é olhar para lá e ver o conjunto dos 7 moinhos. Para o efeito pedagógico que nós pretendemos, e de visitação, já está resolvido.

Eu estou a insistir nisto porque "desde que me conheço" que se fala nos Moinhos da Abelheira e nunca ninguém resolveu o problema, e nós andamos paulatinamente a tentar ultrapassar isto, e acho que estamos a conseguir, fomos aproveitando alguns fundos, e a coisa está a ganhar forma.

De resto, tive uma reunião com o Senhor Ministro Galamba, das Infraestruturas, basicamente serviu para quê?

No dia 3 de maio, quando houve o Conselho de Ministros aqui em Braga, houve um contacto e ficou marcada, todos os municípios tinham alguma coisa para pedir em relação às estradas, investimentos, e ficou marcado, e ele disponibilizou-se para vir cá, logo que fosse possível.

Marcou-se uma reunião para o dia 11, aconteceu de ser na Câmara de Vila Verde, podia ter sido noutra qualquer, não foi por razão nenhuma em especial, estivemos lá e as situações que levei para serem resolvidas, foram a requalificação da EN 13, e depois as várias variantes, a variante norte de Apúlia, a variante de Ofir e a variante à cidade de Esposende. E depois, uma nova ligação do nó a criar entre Vila Chã, mesmo no alto, entre Vila Chã e a 103, ligar à zona



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

dos Feitos, que são 3.8 km, não é nada de especial. Sendo que, isso iria atravessar, toda a zona industrial que vai ser criada entre Esposende e Barcelos. Vamos apresentar essa proposta no PDM, Barcelos precisa muito de uma zona industrial, e toda aquela zona antes de chegar aos Feitos praticamente, ali entre o cruzamento da Balança e Feitos, que é muito plano, onde chegou a estar pensado para lá o aterro sanitário. Barcelos esteve para fazer ali o aterro sanitário, depois houve um grande levantamento popular, da população de Palme e Fragoso, etc, porque ficam ali nas vertentes e tinham receio do que aquilo poderia causar às águas, e acabou por ir para Paradela onde está hoje, mas toda aquela zona que é muito plana, não tem grandes movimentações de terras, seria uma excelente zona industrial, para resolver os problemas de Barcelos e de Esposende também. Mas para isso precisa de acessos diretos às autoestradas, senão é para criar problemas às freguesias.

Foi apresentada essa proposta, curiosamente, havia uma proposta que era, arrancar aqui da rotunda da 103.1, por Vila Cova acima, mas, de acordo com a diferença de cotas era muito difícil de conseguir, e, de facto, se partirmos da cota de Vila Chã, São Lourenço mais ou menos, é plano, e chegou a estar previsto um nó em Vila Chã, na altura da construção da IC 1, do projeto, só não foi feito, por aquilo que me foi explicado por quem de direito, porque havia ali uma concessão de extração de caulino, que agora foi desativada, e na altura a expropriação de terrenos tornava-se muito dispendiosa.

Hoje isso não se coloca, porque está desativada e logo a seguir ao viaduto, quando passamos a estrada que vem do S. Lourenço, logo a seguir, seria a zona ideal para a criação desse nó, e estamos a 3 km praticamente dos Feitos, praticamente a direito, e isso quer dizer que estamos a 2 minutos da 103, até à A28.

Seria fantástico para o município de Barcelos, e para nós, porque começamos a ficar muito condicionados, não temos onde fixar as empresas, temos que criar áreas de grande dimensão, não vamos lá com mais 100.000, ou 200.000 metros, isso basta vir uma empresa e ocupa 100.000 metros. Temos que ter outra capacidade, para não deixar fugir das empresas para o Alto Minho, e para outros sítios onde estão praticamente a oferecer os terrenos, temos que ter outra postura.

O Senhor Ministro veio com o Secretário de Estado, o acolhimento foi bom, ele mostrou-se interessado em resolver os problemas, mas claro, a gente percebe, quando nos dizem que só têm 60 milhões de euros, por ano, para a manutenção das estradas todas no país, isto deixa-nos a pensar. Braga foi buscar 15 milhões para manutenção de estradas e para o país todo só temos 60 milhões, isso é um quarto do valor que há para investir em todo o país. Tudo o resto, as grandes obras, essas estão todas já no plano nacional de infraestruturas rodoviárias, tudo comprometido, não sobra nada para nós, e digo, para a CIM toda, não estou a falar de Esposende.

De qualquer forma, tentamos sensibilizar, também não estávamos à espera que dissessem que iam fazer tudo, mas há uma, ou outra coisa, que é prioritária, e que nós gostaríamos muito de ver realizado, a variante de Ofir, na minha perspetiva é a mais urgente do concelho, e deveria ser feita, mas a sensação com que eu saí de lá, e até escrevi isso num pequeno apontamento, é que se não formos nós a fazê-lo, nunca mais a vamos ter.

Vamos ter que criar mecanismos de autofinanciamento, para um dia partir para aquilo e fazer, não há outra forma, eles terão sempre outras coisas mais urgentes para fazer. Se forem variantes às estradas nacionais, há uma probabilidade, porque no fundo é "desafetar" um troço de uma nacional e passar a ser uma variante, isso acontece recorrentemente, quando é uma questão destas, como a de ligar a Ofir que não é variante a nada, é para resolver um problema de trânsito, eles acham que é responsabilidade do município, e acabou.

De qualquer maneira, se nos derem dinheiro para outras coisas, a gente consegue gerir, e se calhar fazer essas obras.



Nós tínhamos um compromisso em relação à rua da Caixa D'água, que era o acesso ao Centro Escolar de Fão, e na altura, quando se criou aquela situação do compromisso com o Sporting Clube de Braga, era essa. Se, o Sporting Clube de Braga viesse a desenvolver o projeto que eles tinham e, foi publicitado na altura, que era criar um Centro de Estágio, isso justificava que nós fizéssemos o troço, e o compromisso que existe é esse, entre a estrada nacional e aquela zona, basicamente passava a servir o Centro Escolar, deixava de haver o problema da Rua da Caixa D'água e ficava servido o Complexo. Ela é muito curta, não chega a 2 km, aquela variante que liga a Artur Aires à Nacional. Ficaria ali metade por fazer, digamos assim, e depois de acordo com aquilo que viesse a ser a construção, a gente ia tentando fazer. Aquele troço ali, teríamos que fazer esse esforço, na altura até tínhamos orçamento para isso, mas não havendo isso, também nada justifica que a Câmara esteja a colocar ali dinheiro, porque o espaço está servido. Mas sim, é verdade, isso está escrito num compromisso assumido por nós.

De resto, amanhã vamos ter aqui o Senhor Ministro do Ambiente, ele vem cá, também no seguimento do compromisso do dia 3 de maio, será uma reunião de trabalho apenas, com visita aos locais, vamos ver a questão da Barra, do Parque da Cidade, do Canal, que ele ainda não viu, está feito, mas ele ainda não teve oportunidade de ver, e de Cedovém Pedrinhas.

Vamos tentar sensibilizá-lo para esta situação.

Dar nota em relação ao Canal, que hoje por esta hora, está a acontecer uma visita técnica ao Canal Intercetor, por parte do Eng.º Teiga, que é o responsável do Colégio da Engenharia do Ambiente, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e promoveu uma visita técnica ao Canal.

Isto apenas para terem ideia da importância da obra em termos técnicos, é uma obra em que os próprios engenheiros vêm ver, como é que se faz engenharia natural. Está a decorrer a visita a esta hora, e acho que isto é digno de ser registado.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

"No âmbito da Cidade Social, foi aberta candidatura para o Prémio, no campo de ação da intervenção social, com crianças e jovens, e nós apresentamos uma candidatura em que no fundo, expomos as medidas mais estruturantes do nosso Plano de Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças, aquele que foi apresentado agora no âmbito do "BRINCAR é coisa séria" e, vencemos o primeiro lugar, no círculo dos municípios entre 30 a 100 mil habitantes.

O Senhor Presidente irá receber o prémio no próximo dia 19.

Isto tem a ver no fundo, com todas as políticas que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito da Proteção das crianças e da Promoção dos seus Direitos."

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos desde a última reunião de Câmara, tendo o mesmo referido:

"A nível da Canoagem; dar nota que, a esposendense Teresa Portela e Kevin Santos, alcançaram a Medalha de Ouro em K2 2000mt misto nos Jogos Europeus em Cracóvia na Polónia.

Dar nota igualmente, que a Teresa Portela, venceu também a Final da prova de K1 500 metros nos Campeonatos Nacionais de Velocidade, e sagrou-se campeã Nacional de K1 500 metros, prova que decorreu em Montemor-o-Velho.

Parabéns, Teresa, pelos resultados alcançados.

O atleta esposendense João Ribeiro, do SL Benfica, venceu a Final A da prova de K1 500 metros nos Campeonatos Nacionais de Velocidade e sagrou-se Campeão Nacional de K1 500 metros que decorrem em Montemor-o-Velho.

Parabéns, João, pelo resultado alcançado.



Joaquim Cruz, treinador do CN Fão, sagrou-se Campeão Nacional de Maratona;

O Joaquim Cruz, sagou-se igualmente campeão nacional K1 1000m.

Parabéns, Joaquim, pelo resultado obtido.

Joel Miranda GCDR Gemeses, sagrou-se Campeão Nacional de Maratona em C1.

Parabéns, Joel, pelo resultado obtido.

A atleta esposendense Lara Castro Lopes, do GCDR Gemeses, conquistou o título de Campeã Nacional de C1 200 na categoria de Juniores do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que decorre em Montemor-o-Velho.

Parabéns, Lara, pelo resultado alcançado.

A atleta esposendense Clara Duarte, do GCDR Gemeses, sagra-se Campeã Nacional de K1 200 em Juniores, no Campeonato Nacional de Regatas em Linha.

Parabéns, Clara pelo resultado alcançado.

A atleta esposendense, Mia Soares Silva, sagrou-se Campeã Nacional de Velocidade SUPc Sub18 500m e 200m.

Parabéns, Mia, pelos resultados obtidos.

O GCDR Gemeses venceu este fim de semana, em Gemeses, a Prova do Campeonato Nacional de Esperanças III, sagrando-se Campeão Nacional de Clubes.

Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

Felicitar igualmente o CN Fão que alcançou a 3ª posição, felicitando os atletas, treinadores e pais pelos resultados obtidos.

Também felicitar a Associação Rio Neiva, os seus atletas e treinadores, pela sua participação e pelos resultados obtidos.

GRANDE orgulho!

Esposende, Terra de Campeões.

No Futebol, o atleta esposendense Alexandre Sá, do Sport Lisboa e Benfica, sagrou-se, Campeão Nacional no escalão de sub-15.

Parabéns, Alex, pelo resultado obtido.

O atleta esposendense, Tiago Miranda, do Vianense Sport Club, sagrou-se Campeão Distrital Sub 17 da AFVC alcançando a subida ao Campeonato Nacional.

Parabéns pelo resultado obtido.

O treinador esposendense, José Carioca, foi eleito TREINADOR DO ANO / PRIMEIRA DIVISÃO AF VIANA DO CASTELO, Época 2022/2023.

Parabéns, José Carioca, pela distinção.

O jogador esposendense Ruca, foi eleito, JOGADOR DO ANO / PRIMEIRA DIVISÃO AF VIANA DO CASTELO - Época 2022/2023.

Parabéns, Ruca, pela distinção.

No Ciclismo, os dois atletas esposendenses, do Centro Ciclista de Barcelos, Leonardo e Rodrigo Nevès estão a representar Portugal no Campeonato da Europa de Pista. Este Campeonato decorre no Velódromo Nacional de Pista, na Anadia, entre os dias 11 e 16 de julho.

A nível de Eventos, terminada mais uma edição do Torneio Internacional Futebol Infantil, quero felicitar o FC Marinhas, pelo sucesso e excelente organização que, mais uma vez, demonstraram e que tem sido fundamental para a excelência a que habituaram os clubes participantes a merecer a sua confiança.

Uma palavra de reconhecimento aos clubes, atletas, treinadores, diretores, pais e público em geral, que participaram e fizeram parte deste Torneio realizado nas Marinhas!

Uma felicitação aos jogadores esposendenses que participaram neste torneio, e em especial ao jogador Antonio Pereira, do FC Porto, que se sagrou Campeão.

A todos, os meus parabéns...



Terminada também em Esposende, mais uma edição do Marginal à Noite, dar nota do sucesso do evento, e agradecer à RUN PORTO e a todos quantos colaboraram direta ou indiretamente na organização, pois sem eles, não seria possível o sucesso deste evento.

O meu agradecimento a todos.

Esposende, Naturalmente é Desporto. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Bom dia a todos,

Colegas de mesa,

Senhor Presidente,

a todos os presentes,

Eu gostaria de saber em relação ao Summer Bus, qual é o estado neste momento, se temos já alguns registos da eficiência ou não, do autocarro. Se estão previstas alterações ao que está a ser feito agora, e eu fiquei com a ideia que o Summer Bus ia percorrer desde Rio de Moinhos até Apúlia, mas não sei se o está a fazer, ou não.

O projeto é interessante, e a solução vai ao encontro do meu pensamento, para resolver o tema do estacionamento, nada contra, devíamos era autonomizar o assunto, por isso é que estou a questionar se já temos sensibilidade do que está a acontecer e se há forma de melhorar, porque já o vi passar várias vezes vazio, só por isso.

Outro dos assuntos que anda aí na ordem do dia, gostaria de saber se a Rosa dos Ventos vai ou não sair do Largo Rodrigues Sampaio.

Outro tema tem a ver com os passadiços, os passadiços estão a ser recuperados, mas há alguns que estão a ficar para trás, não sei se isso tem a ver com garantias, mas há passadiços que estão a ser integralmente recuperados e outros não. Pergunto se isso vai acontecer ainda este ano, nesta época balnear, ou não. -----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo esclarecido nos seguintes termos:

"Relativamente ao Summer Bus, era uma ideia que nós tínhamos há muito tempo, mas em boa verdade, face aos custos que podia ter, foi sendo sempre adiada. Até que, surgiu um contexto de financiamento, o PROTransP, um programa lançado pelo Governo, com financiamento por parte do Fundo Ambiental, em parte, e que de facto, tem dado uma ajuda muito grande, e é à conta disso que vamos dando esses descontos e esses apoios nos transportes.

Neste caso, havia uma verba para nós consumirmos e criou-se a oportunidade porque não, avançar agora por aí.

Claro que é um projeto experimental, o feedback é bastante positivo para já, claro que estamos no início, ainda não aqueceu, vamos ver como é que vai ser o mês de agosto, com a presença de mais pessoas, quando começar a haver muita gente e, quando as pessoas descobrirem, que podem andar naquele autocarro sem pagar nada. Eu tenho a certeza que vão aproveitar muito, principalmente jovens, etc, para se deslocarem para os vários locais, o que pode ser muito bom em termos de mobilidade. E dada a regularidade com que passa, vale a pena mesmo apostar nisso, e acreditamos que isso possa tirar carros das zonas mais complicadas que é o que nós pretendemos e dar mais mobilidade às pessoas.

E quanto mais não seja, o facto de andar sempre a passar o autocarro, também não permite aquele estacionamento abusivo, que implica depois a passagem de um veículo de emergência, etc, porque eles sabem que sensivelmente de hora a hora, está ali a passar um veículo com uma determinada dimensão.

Quanto ao percurso, nós já pensamos nisso, em ir a Rio de Moinhos e a Cepães, de iniciar num local diferente e fazer esse percurso, aqui a dificuldade é que nem todas as ruas são de dois sentidos, obriga-nos a andar num sentido só, assim como em Apúlia, o problema de ter ruas apenas com um sentido só, dificulta o retorno e obriga a fazer algumas voltas ali dentro da vila, mas temos que ligar os vários pontos, e estamos a estudar soluções.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960.100


www.municipio.esposende.pt



Estamos a avaliar a situação, vamos tentar já no mês de agosto estender à zona de Cepães pelo menos, e ver a adesão por parte das pessoas. Se funcionar bem, é claramente um modelo que nós podemos continuar a implementar.

Quanto à Rosa dos Ventos essa questão nunca esteve em causa, obviamente tivemos que a destruir para fazer as obras, mas já está a ser construída neste momento.

Quanto aos passadiços há infraestruturas que estão a ser aplicadas praticamente de novo, e outras estão a ser substituídas, quer na zona do Suave Mar, quer em Ofir. Isto resultou de uma candidatura, e só conseguimos verba para aqueles dois locais e achamos que foi ótimo, porque estas coisas acontecem poucas vezes. Entretanto tivemos que fazer outras coisas, naquela zona da Marina e na zona da Power Station, junto à Doca de pesca, também temos ali alguns problemas nos passadiços, que tiveram que ser resolvidos para segurança das pessoas."

Por último, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, para complementar a explicação relativa ao Summer Bus, tendo o mesmo referido:

"Em relação ao Summer Bus, eu fiz a viagem com o motorista, já redefinimos o circuito, incluímos mais locais de paragem, ele agora vai pela Av. de Cedovém, vem à Bonança e vira para cima, o que faz todo o sentido.

Vamos a partir de 1 de agosto ter um segundo autocarro, desde o Campo de São Miguel, em Marinhãs, terá lá estacionamento para quem pretender deixar a sua viatura, vem por Cepães, vai à Foz, Ofir e Apúlia, sendo que, andarão sempre os dois em simultâneo, de meia em meia hora.

É verdade que se vê o autocarro muitas vezes vazio, mas também se vê muitas vezes cheio, obviamente quem vai para as praias fica lá a aproveitar e só vai regressar mais tarde, também é normal que haja horários de maior afluência e outros de menor."

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Acrescentar que é a primeira vez que temos este tipo de oferta, eu acredito que, se apostarmos nisto e voltarmos a ter para o ano, começa a ser um hábito, as pessoas já sabem que podem contar com aquilo, e começam a organizar a sua vida também em função dessa oferta."

Não se verificaram mais intervenções neste período."

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.770,35€
Fundos Permanentes: -----	4.850,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	4.363.168,61€
no Crédito Agrícola -----	1.038.517,86€
no Novo Banco -----	38.283,07€
no Banco Português de Investimento -----	9.390,58€
no Banco BIC -----	1.060.567,57€
no Banco Santander Totta -----	55.339,86€
no Banco Millennium BCP -----	718.476,73€
SUB- TOTAL -----	7.292.364,63€

Depósitos a Prazo



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

[Assinatura]
www.municipio.esposende.pt

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	252,45€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.328.937,24€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.469.520,41€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.798.710,10€
TOTAL -----	11.591.074,73€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL:-----

02.01.01 - APROVAÇÃO POR PARTE DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DE ESPOSENDE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE (OUTUBRO DE 2022 A MAIO 2023) – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende e a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Cávado, conscientes da necessidade interventiva no âmbito da igualdade e a não discriminação (e por perceber a sua importância), elaborou o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Esposende que foi aprovado no dia 15 de setembro de 2022 em reunião do Órgão executivo e no dia 29 de setembro em reunião da Assembleia Municipal.

O presente documento estrutura-se em três partes centrais do processo de planeamento estratégico neste domínio de intervenção, que vai desde a realização de uma análise diagnóstica (quantitativa e qualitativa), o Plano Municipal para a Igualdade (eixos prioritários, objetivos, linhas de ação, parcerias e calendarização), e o sistema de monitorização e avaliação da execução do plano. O mesmo foi desenvolvido para um universo temporal de cinco anos (2022-2027), estando sujeito às alterações necessárias por via de condicionalismos estruturais e/ou institucionais, financiamento das atividades e/ou avaliação efetuada a cada uma das atividades que o compõem.

O acompanhamento do diagnóstico territorial e a coordenação, implementação, monitorização e avaliação das medidas/ações do mesmo é assumido pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) (aprovada em Reunião de Câmara de 21 de maio de 2020).

Em coerência com as razões de facto e de direito acima mencionados, tomo a liberdade de informar que no passado dia 23 de junho, em reunião da EIVL de Esposende, foi analisado e aprovado, por unanimidade, o Relatório de execução do Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação do Município de Esposende (de outubro de 2022 a maio 2023), bem como o Relatório Independente de Monitorização e Acompanhamento do PMIND (avaliação externa), elaborado pela Comissão Técnica Científica da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.” Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.01.02 - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E DAS CONSELHEIRAS LOCAIS PARA A IGUALDADE - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Tendo sido apresentada a proposta de constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local do Município de Esposende na reunião de Câmara decorrida a 21 de maio de 2020, com posteriores retificações decorridas a 04 de junho 2020 e a 05 de novembro de 2020, venho colocar à consideração da Câmara Municipal a substituição da Dr.^a Luisa Saavedra pela Dr.^a Sara Magalhães, da Dr.^a Lígia Tarrio pela Dr.^a Paula Lima, da Eng.^a Joana Miranda pela Eng.^a Zélia Fernandes, e a integração de novos elementos na equipa, nomeadamente a Dr.^a Carla Dias, o Dr. Júlio Melo, a Enf.^a Edite Brito e a Dr.^a Joana Rocha, ficando, pois, assim constituída a equipa:

Arq.to Benjamin Pereira (Presidente da Câmara Municipal de Esposende)

Eng.^a Alexandra Roeger (Conselheira Interna)

Prof. Doutora Emília Vilarinho (Conselheira Externa)

Doutora Sara Magalhães (especialista externa da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto)

Dr.^a Elsa Ramires (Chefe da Divisão de Administração Geral)

Dr.^a Paula Lima (Chefe da Divisão de Gestão Financeira)

Arq.to Aurélio Fernandes (Chefe da Divisão de Gestão Urbanística)

Dr.^a Isabel Abreu (Coordenadora do Serviço de Cidadania e Igualdade)

Dr.^a Susana Gonçalves (Técnica Superior do Serviço de Cidadania e Igualdade)

Eng.^a Zélia Fernandes (Coordenadora da Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria)

Dr. Diogo Zão (Coordenador do Serviço de Ação Cultural)

Dr.^a Carla Dias (Coordenadora do Serviço de Educação)

Dr. Júlio Melo (Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil)

Enf.^a Edite Brito (Representante Do ACES Cavado III Barcelos – Esposende)

Dr.^a Joana Rocha (Representante da ACICE)

Face ao exposto, tomo a liberdade de propor ao executivo municipal, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea h) do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que delibere remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, a aprovação das Conselheiras Locais para a Igualdade - Conselheira Interna, Eng.^a Alexandra Roeger e Conselheira Externa, Dr.^a Emília Vilarinho, bem como a aprovação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, agora apresentada." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO, A APROVAÇÃO DAS CONSELHEIRAS LOCAIS PARA A IGUALDADE - CONSELHEIRA INTERNA



CONSELHEIRA INTERNA
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 252 960 100


www.municipio.esposende.pt

ALEXANDRA ROEGER E CONSELHEIRA EXTERNA DR.ª EMÍLIA VILARINHO, BEM COMO A APROVAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL, AGORA APRESENTADA, CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS: ARQ.TO BENJAMIM PEREIRA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE), ENG.ª ALEXANDRA ROEGER (CONSELHEIRA INTERNA), PROF. DOUTORA EMÍLIA VILARINHO (CONSELHEIRA EXTERNA), DOUTORA SARA MAGALHÃES (ESPECIALISTA EXTERNA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO), DR.ª ELSA RAMIRES (CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL), DR.ª PAULA LIMA (CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA), ARQ.TO AURÉLIO FERNANDES (CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA), DR.ª ISABEL ABREU (COORDENADORA DO SERVIÇO DE CIDADANIA E IGUALDADE), DR.ª SUSANA GONÇALVES (TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO DE CIDADANIA E IGUALDADE), ENG.ª ZÉLIA FERNANDES (COORDENADORA DA DIVISÃO DE SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E AUDITORIA), DR. DIOGO ZÃO (COORDENADOR DO SERVIÇO DE AÇÃO CULTURAL), DR.ª CARLA DIAS (COORDENADORA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO), DR. JÚLIO MELO (COORDENADOR DO GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL), ENF.ª EDITE BRITO (REPRESENTANTE DO ACES CÁVADO III BARCELOS - ESPOSENDE), DR.ª JOANA ROCHA (REPRESENTANTE DA ACICE).-----

02.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

02.02.01 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.02.02 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.02.03 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO – ROSALINA MARIA SILVA PINTO BROCHADO, LUCIANA BROCHADO DE AZEVEDO, CARLOS FILIPE BROCHADO DE AZEVEDO E PEDRO DIAMANTINO BROCHADO DE AZEVEDO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Foi apresentado o documento de habilitação de herdeiros, não tendo ocorrido ainda a partilha dos bens integrantes da herança;*
- A candidatura apresentada por **ROSALINA MARIA SILVA PINTO BROCHADO**, como cabeça de casal, reúne todos os pressupostos estabelecidos no Regulamento de Concessão de*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Incentivos ao Investimento em vigor no Município de Esposende, conforme informação técnica nº 6/2023, de 03/07/2023, da Unidade de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento;

- Se encontram reunidas as condições para ser atribuído o incentivo concedido sob a forma de isenção do custo das taxas e licenças devidas ao Município de Esposende, em sede de licenciamento da exploração agrícola, aos herdeiros de Diamantino Carreira de Azevedo, respetivamente Rosalina Maria da Silva Pinto Brochado, como cabeça de casal, Luciana Brochado de Azevedo, Carlos Filipe Brochado de Azevedo e Pedro Diamantino Brochado de Azevedo, num total de 2.513,98€ (dois mil e quinhentos e treze euros e noventa e oito cêntimos);

- Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 8º do referido Regulamento, finda a instrução e apreciado o pedido de incentivo, os serviços técnicos da Câmara Municipal elaboraram a proposta de decisão acompanhada da respetiva minuta de contrato de investimento, a qual se remete à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação pelo órgão executivo;

Assim,

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de contrato de investimento que se encontra anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante." Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E ROSALINA MARIA SILVA PINTO BROCHADO, LUCIANA BROCHADO DE AZEVEDO, CARLOS FILIPE BROCHADO DE AZEVEDO E PEDRO DIAMANTINO BROCHADO DE AZEVEDO.-----

DELIBEROU, AINDA, QUE APÓS A SUA OUTORGA, DEVERÁ A MESMA SER REMETIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.03 – REGULAMENTOS:

02.03.01 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"As autarquias locais, atenta a sua relação de proximidade com as populações, afiguram-se como os órgãos melhor posicionados para criar e desenvolver as condições necessárias para uma efetiva participação dos cidadãos na gestão das políticas do concelho e, em particular, dos jovens.

Para que a política autárquica de juventude se revele, na prática, eficaz, é essencial que saibamos quais os anseios e aspirações dos jovens, é necessário que conheçamos as suas prioridades e preferências, o que só conseguiremos se ouvirmos atentamente a voz dos próprios jovens.

Guiados por este objetivo, foram dados os passos necessários e legais para a elaboração e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Esposende e que permitirá criação de um órgão consultivo. Findo o período de discussão pública do documento, em que



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

tenham sido rececionados quaisquer contributos, eis o momento de remeter o Regulamento em questão a deliberação da Assembleia Municipal.

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, e findos os procedimentos administrativos que precedem este envio, sou a propor que a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Esposende seja remetido à próxima sessão de Assembleia Municipal, para aprovação.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE ESPOSENDE E, ASSIM, SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----

02.03.02 – REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito do projeto de Regulamento para o Arquivo Municipal, submetido a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, conforme preconizado no artigo 101º do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Novo Código de Procedimento Administrativo), verifica-se, decorrido o referido prazo, não ter sido recebido qualquer contributo.

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, e findos os procedimentos administrativos que precedem este envio, sou a propor que a Proposta de Regulamento para o Arquivo Municipal seja remetido à próxima sessão de Assembleia Municipal, para aprovação.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA AO REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL E, ASSIM, SUBMETTER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.-----



02.03.03 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA HABITA+ - PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Atentas as considerações que se seguem:

- Considerando que a existência de habitação condigna é um dos princípios basilares na qualidade de vida das/os munícipes, torna-se imperativo para a Câmara Municipal dar continuidade à melhoria das condições de habitabilidade de indivíduos e famílias, que não disponham dos necessários recursos económicos.

- Considerando que a Constituição da República Portuguesa, no número 1 do seu artigo 65.º, dispõe que "Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar", em conformidade com o disposto no seu artigo 241.º; "As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar."

- Tendo presente que a alínea i) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne ao domínio da habitação.

- Considerando, ainda, que o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional – HABITA+, foi elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea e) do artigo 3.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

- E importando mencionar que, encontrando-se o referido Regulamento em vigor desde o dia 30 de setembro de 2017, com alterações entretanto introduzidas, se verificou a necessidade de efetuar algumas alterações às suas disposições regulamentares, as quais foram alvo de uma análise técnica por parte dos competentes Serviços de Habitação e Intervenção Social, com vista a uma melhor adequação à realidade que nos é apresentada.

Proponho, assim, as modificações que visem proporcionar um maior apoio às pessoas candidatas do HABITA+, mormente através:

- 1. Alteração do artigo 4.º, número 2. e n.º 7, relativamente ao prazo do prazo de duração do apoio, passando o mesmo de 36 meses (três anos) para 60 meses (cinco anos);*
- 2. Alteração do artigo 5.º, número 2., alínea f), em que, no caso de beneficiar o apoio de outros programas de arrendamento em vigor, e desde que sejam preenchidas as condições de elegibilidade para receber o apoio do Programa Municipal - HABITA+, ao montante do apoio apurado são deduzidos os valores de outros apoios financeiros à renda;*
- 3. Adequação do valor máximo da renda admitida às habitações objeto de candidatura, nomeadamente por alteração do Anexo I do Regulamento, conforme a seguir proposto:*

ANEXO I**TABELA 1**

Renda máxima admitida

Tipologia	Limite máximo
-----------	---------------



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

T1	500€
T2	700€
T3	800€
T4	900€

Termos em que, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, proponho a deliberação do executivo municipal em remeter para discussão pública as referidas alterações." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA HABITA + E, ASSIM, DAR INÍCIO À CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZADO NO ARTIGO 101º DO DECRETO – LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO (NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

Pelo Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Gostaria de propor que o limite máximo das rendas estivesse indexado ao IAS."-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 258/2015 – BALTAZAR DOS SANTOS MARQUES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/11695/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 - PROCESSO Nº 40/2019 – MARIA FELISMINA NOVO DOS SANTOS MIRANDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/120810/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.03 - PROCESSO Nº 589/2021 – JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE ABREU – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/40821/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não estando reunidas as condições para o licenciamento, deverá ser declarada a caducidade do pedido de licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – TAXAS:-----



03.01.02.01 – PROCESSO Nº 54/2019 – ANTÓNIO FILIPE TORRES E MOTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/48141/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100%, correspondente a €75,00 e de Infraestruturas em 50%, correspondente a €127,32, no montante total de €202,32, previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018.

03.01.02.02 – PROCESSO Nº 121/69 – CÂNDIDO ALVES MIQUELINO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS E DEVOLUÇÃO DO MONTANTE JÁ PAGO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/47911/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100%, correspondente a €289,68 e de Infraestruturas em 50%, correspondente a €840,56, no montante total de €1.130,24, o qual deverá ser devolvido ao requerente. Estas reduções estão previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Ficam arquivadas cópias das mesmas junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50%, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO 2018, BEM COMO, PROCEDER À DEVOLUÇÃO DO MONTANTE JÁ PAGO.



03.01.03 – RUINAS:**03.01.03.01 - PROCESSO Nº 362/88 – TUZEL – EMPRESA TURISMO ZENDE – ESPOSENDE (EXTINTA) – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.**

Foi presente a informação técnica n.º DGU/9555/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, bem como, o auto de vistoria n.º 69/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 69/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.

03.01.04 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:**03.01.04.01 - PROCESSO Nº 195/80 – JOSÉ DE AZEVEDO LIMA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.**

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/42832/2023. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 102º DO RPDM, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

03.01.04.02 - PROCESSO Nº 193/2019 – BÁRBARA ARIANA CORREIA TORRES – FORJÃES – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.

Foram presentes pareceres emitidos pela DCT, informação DCT/43823/2020 e DCT/43924/2023. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte as referidas informações. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO ARTIGO 102º DO RPDM, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

03.01.05 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL - ESTUDOS:**03.01.05.01 – PROCESSO Nº 557/2021 – CARLOS MANUEL DA VINHA AFONSO NOVO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – ESTUDOS/ALINHAMENTOS DE CÉRCEAS E VOLUMETRIAS NAS FRENTE PARA A AVENIDA DA COLÓNIA E RUA DA FONTE DA SENHORA – PROPOSTA.--**

Foi presente a informação técnica n.º 003/DPP/2023, de 03 de julho, prestada pela Divisão de Planeamento e Projeto, com o seguinte teor:

“Ex.mo Sr. Presidente:

Estabelece o artigo 16º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pode a Câmara Municipal, com vista a garantir uma correta inserção urbanística e paisagística das edificações que se pretendam localizar em áreas não disciplinadas por planos de pormenor ou por operações de loteamento, fazer depender a respetiva viabilização do cumprimento de diretrizes a estabelecer em cada caso relativas à modelação do terreno e à implantação ou configuração volumétrica daquelas, nomeadamente no que se refere a recuos, afastamentos, área coberta, número de pisos ou localização no interior da parcela.

Para o efeito, refere o n.º 4 do mesmo artigo do RPDM que a Câmara Municipal pode aprovar, dando-lhes a devida publicitação, disposições que concretizem e estabilizem os critérios de decisão a adotar a áreas específicas do território municipal.

Assim, ao abrigo do já referido n.º 4 do art. 16º do RPDM, submete-se à consideração de V.Ex.a que submeta à Câmara Municipal com vista à deliberação para:

a) Aprovar a proposta do estudos/alinhamentos de cérceas e volumetrias nas frentes para a Avenida da Colónia e Rua da Fonte da Senhora, na União de Freguesias de Apúlia e Fão, conforme Memória Descritiva e Justificativa e respetivos estudos técnicos, que se anexam:



b) Dar a devida publicitação;

c) Dar conhecimento à Divisão de Gestão Urbanística." Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto demonstrado preocupação com as casas mais baixas, numa segunda linha, que perderão visibilidade e luminosidade, bem como, com a quantidade de viaturas que irão depois surgir, sem que a capacidade de estacionamento acompanhe esse crescimento. Pelo Senhor Presidente da Câmara foram prestados os devidos esclarecimentos.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA DE ESTUDO DE ALINHAMENTOS DE CÉRCEAS E VOLUMETRIAS NAS FRENTES PARA A AVENIDA DA COLÓNIA E RUA DA FONTE DA SENHORA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, CONFORME MEMÓRIA TÉCNICA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA E RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS, ANEXOS À MESMA.-----

MAIS DELIBEROU DAR A DEVIDA PUBLICITAÇÃO, BEM COMO, DAR CONHECIMENTO À DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS:

03.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:

03.02.01.01 – 30/14 – “REDEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS INTERIORES E REQUALIFICAÇÃO DO LOGRADOURO DA GRASSA - ANTAS” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 118/DOM/2023, de 06 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 02 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.02 – 48/17 – “PAVIMENTAÇÃO DE BERMA NA RUA DE RAMALDE - FORJÃES” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 119/DOM/2023, de 06 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 02 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.01.03 – 70/16 – “BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL RODRIGUES FARIA - FORJÃES” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 124/DOM/2023, de 30 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 02 de junho de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 252 730 100


www.municipio.esposende.pt

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JUNHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de junho de 2023, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, regulamento que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local,*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende


municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."

- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Antas foi solicitado um apoio financeiro, para suportar as despesas inerentes à reparação de três viaturas daquela Junta de Freguesia, ao serviço da comunidade.
- Para o efeito, foram apresentadas cinco faturas, no valor total de 5.283,92 € (cinco mil duzentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A reparação das viaturas mencionadas supra, que se encontram diariamente ao serviço da população, das escolas e das associações da freguesia e também do concelho, têm por objetivo assegurar, de forma contínua o apoio no transporte para atividades desportivas, culturais e sociais, afigurando-se a concessão do apoio financeiro sub judice fundamental para a prossecução do interesse da comunidade.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de concessão de um apoio até ao montante máximo de 5.283,92 € (cinco mil duzentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para suportar as despesas com a reparação das viaturas mencionadas supra." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE 5.283,92€ (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNCIMOS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DAS VIATURAS MENCIONADAS NA PROPOSTA.---
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/2302, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:-----

04.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRA DA COSTA ATLÂNTICA – PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



"Como resulta do disposto no artigo 23º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, designadamente na alínea e) e f) do nº2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...", como decorre também expressamente da alínea u) do nº1 do artigo 33.º da já referida Lei.

A Câmara Municipal de Esposende tem vindo, nesse mesmo enquadramento legal, a apoiar as várias associações e grupos locais na concretização dos seus projetos de cariz cultural, designadamente na execução dos seus planos de atividade e dos projetos que, candidatados à DGArtes, obtêm financiamento para a realização de inúmeras atividades, desde concertos, espetáculos; e todo o tipo de iniciativas envolvendo os mais variados públicos e faixas etárias.

A Orquestra da Costa Atlântica, enquadrando-se no contexto das entidades supra referidas; é um agrupamento musical sinfónico que mantém uma programação regular desde março de 2015, data em que se apresentou pela primeira vez em concerto, possuindo, com o município, uma colaboração/parceria já consolidada e que tem vindo a registar uma crescente dinâmica, para além de merecer um também crescente reconhecimento por parte de toda a comunidade e a observar não apenas a fidelização de públicos, mas o seu maior envolvimento, gerando um indiscutível valor cultural e social para a nossa comunidade e território.

A orquestra reúne instrumentistas de elevado nível técnico e artístico, numa formação de singular excelência no panorama musical português, sendo constituída por um efetivo de sessenta instrumentistas profissionais, sendo reduzida ou expandida de acordo com as especificidades de cada programa de concerto. Desta forma, a orquestra tem vindo a interpretar um amplo repertório, que se estende do Barroco até à música contemporânea, bailados, óperas ou bandas sonoras de filmes, assegurando uma intensa e versátil atividade artística.

Em cada temporada, a Orquestra da Costa Atlântica tem vindo a realizar uma série regular de concertos, conforme plano para 2023 que se anexa à presente proposta, e, como se pode constatar, a orquestra cumpre uma função descentralizadora no acesso das pessoas à música erudita por via da realização dos concertos nas várias freguesias do nosso concelho.

Assim, e por forma a que seja possível dar seguimento à parceria já estabelecida e à implementação deste válido e importante projeto cultural, é proposta à Câmara Municipal a atribuição do apoio no valor de 20.000 € (vinte mil euros), conforme proposta anexa à presente, visando a concretização das atividades para 2023 e 2024." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRA DA COSTA ATLÂNTICA – ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E CULTURA, NO EXATO VALOR DE 20.000,00€ (VINTE MIL EUROS), PARA APOIAR A CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA 2023 E 2024.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt

 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/2271, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04.02.02 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACARF – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES – PROPOSTA.---

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A ACARF – Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães, formalizou ao Município um pedido de apoio para fazer face aos custos de aquisição de uma viatura de 9 lugares.

Considerando-se que nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, entre outras.

Considerando-se que os apoios concedidos pela Câmara Municipal visam salvaguardar os interesses próprios da população de Esposende, nomeadamente no domínio da ação social, atribuição outorgada ao Município pela alínea h) do nº 2 do artigo 23º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando-se que a aquisição da viatura teve em conta a necessidade de colaboração com o Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio no transporte de crianças com necessidades educativas especiais.

Considerando-se que a ACARF – Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães, teve um aumento significativo de utentes e serviços, torna-se necessário reforçar a sua frota automóvel para conseguir satisfazer todas as necessidades.

Considerando-se o papel fundamental das Instituições Particulares de Solidariedade Social, de utilidade pública e sem fins lucrativos, nomeadamente da ACARF – Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães, na operacionalização de respostas sociais que asseguram a qualidade de vida das nossas populações, e na identificação de situações de vulnerabilidade que importam acautelar.

Considerando ainda, o papel pró-ativo que a ACARF – Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães tem desempenhado na Rede Social de Esposende, alavancando inúmeros dos projetos que se dinamizam,

Propõe-se que o Município atribua um apoio financeiro à ACARF – Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães, no exato valor de €15 342,50 (quinze mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta centimos), correspondente a 50% do encargo com a aquisição da viatura em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ACARF – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES, NO EXATO VALOR DE 15.342,50€ (QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS),



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

CORRESPONDENTE A 50% DO ENCARGO COM A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE 9 LUGARES.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/2304, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04.02.03 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE FONTE BOA E RIO TINTO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo por fundamento as orientações contidas no Plano de Desenvolvimento Social, os serviços prestados pelas IPSS às comunidades são cada vez mais complexos, e confrontam-se com novas exigências, que implicam a necessidade de se capacitarem e enfrentarem o mercado de forma a gerarem melhor qualidade nos serviços que prestam à comunidade, para assim prosseguirem os fins sociais no combate à pobreza e à exclusão a que se propõem, de forma a garantir a autonomia da sustentabilidade da sua ação.

A intervenção social deve corresponder às necessidades sentidas pelas diversas comunidades, e potenciar a criação de mecanismos de participação cívica, ativa e comunitária para a sua inclusão social, com a principal finalidade de fomentar o desenvolvimento de políticas que propiciem a qualidade de vida dos cidadãos, o seu comprometimento com o espírito de cidadania e os valores de uma democracia participativa e solidária, associadas ao bem – estar físico e emocional, orientada para uma maior valorização no envolvimento, na decisão e no exercício da cidadania ativa, na comunidade, marcando assim a diferença das respostas sociais convencionais que são espaços fechados e isolados. A abordagem às vulnerabilidades sociais exige um novo desenho de novas respostas e serviços capacitados para responder às necessidades sociais que emergem na nossa comunidade.

Esposende continua a apostar em variadas respostas sociais, que vão desde a infância ao envelhecimento. No entanto, existe um objetivo comum, salientado pela Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, que assenta numa visão em que a pobreza é assumida como fenómeno complexo e multidimensional, o qual constitui violação dos direitos humanos e de cidadania e que exige uma atuação integrada das diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública. Urge, pois, reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social, com destaque ao envolvimento de organizações da economia social, em particular as instituições particulares de solidariedade social. Nela, são identificadas prioridades estratégicas com vista a impulsionar políticas de âmbito local que permitam identificar as soluções mais adequadas à heterogeneidade e especificidade das diversas problemáticas identificadas.

O desafio é exigente, dadas as dinâmicas de enfraquecimento dos laços sociais que traduzem a sociedade contemporânea, pelo que a implementação de respostas a desafios que passe por um investimento contínuo em serviços, inovando as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

social e territorial, bem como promover uma intervenção integrada, com vista a promoção da coesão social.

Por outro lado, e sobre a concessão de apoios a entidades e organismos legalmente existentes, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que compete à câmara municipal «Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos».

Compete, ainda, à câmara municipal, de acordo com a alínea u) do mesmo dispositivo legal «(...) apoiar atividades de natureza social, cultural educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».

Perante o exposto, e face ao documento apresentado pelo Presidente do Órgão de Direção da Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto, solicitando o contributo da Câmara Municipal de Esposende para a execução da empreitada de instalação das respostas de apoio domiciliário e centro de dia, num valor total de 50 981,13 euros, (cinquenta mil novecentos e oitenta e um euros e treze cêntimos), verifica-se que o mesmo possui enquadramento quer em termos de respostas sociais necessárias ao território e consentâneas com as políticas locais, quer em termos jurídicos. E, assim, coloca-se à Câmara Municipal a decisão de atribuição de um apoio no valor acima enunciado visando apoiar as obras de "Remodelação de rés-do-chão do edifício para a instalação das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário". Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO EXATO VALOR DE 50.981,13€ (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM EUROS E TREZE CÊNTIMOS), PARA APOIAR A SUPOSTAR OS ENCARGOS COM AS OBRAS DE "REMODELACÃO DE RÉ-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS DE CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO".--
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/2303, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----



---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

